



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - ADM 2017/2020



LEI Nº. 634/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Câmara Municipal de Araguaçu - TO
Protocolo Nº 2325
Data: 17 / 09 / 2019
Valdomiro L. Oliveira Junior
Assinatura

PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi afixada no
Placard do Centro Administrativo,
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 17 de 09 de 2019

Secretaria de Administração

Valdomiro Luiz de Oliveira Junior
Secretário Mul. de Administração
e Finanças
DECRETO 001/2017

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL QUE FICARÁ
COM O NOME DE FARMÁCIA BÁSICA
MUNICIPAL IRANIR PEREIRA NUNES”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - ESTADO DO TOCANTINS
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. Fica com o nome de **Irani Pereira Nunes**, a Farmácia Básica Municipal.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu - TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal